SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 03 DE AGOSTO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua sexta reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar por **ad referendum**, o aditamento ao Convênio nº **245/2025**, no valor de **R$ 189.596,48 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) por mês**, totalizando **R$ 2.275.157,76 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) por ano**, mantendo-se a vigência do Convênio até o ano de **2029**.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito